



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2021

Dispõe sobre a retificação e republicação da
Resolução Administrativa nº 108/2021.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT11 DP-4093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e republicar a Resolução Administrativa nº 108/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 1º Acatar a proposta apresentada pela Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Coordenadora Titular do Comitê de Priorização do 1º Grau de Jurisdição referente à indicação da Excelentíssima Juíza SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE para integrar o referido comitê, em razão da saída da Excelentíssima Juíza CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, ficando assim constituído: Coordenadora: Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juiz Titular DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA (suplente); Juízes indicados pelo TRT: Juíza Titular SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juiz Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES (suplente); Juízes eleitos: Juíza Titular GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, Juiz Substituto IGO ZANY NUNES CORREA (suplente); Juiz indicado pela AMATRA XI: Juiz Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA; Servidores indicados pelo TRT: PAULO JORGE BOTELHO DOS SANTOS, ANTÔNIO ALENCAR MOREIRA (suplente), ANGÉLICA WANDERMUREM BOMFIM RAMOS (suplente); Servidores eleitos: SALIM JOSÉ MAIA DE QUEIROZ, LUCAS DE MENEZES VIDAL (suplente); Servidor indicado pelo SITRA-AM/RR: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Administrativa nº 044/2019.

Manaus, 2 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região